



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 33, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20, de 11 de abril de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA
Em exercício

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Artigo 57, §2º, da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JUNHO	8.816.943.534	298.368.452	1.446.918.306	10.562.230.292
ATÉ JULHO	10.054.158.530	298.368.451	1.688.071.357	12.040.598.338
ATÉ AGOSTO	11.289.206.566		1.929.224.408	13.218.430.974
ATÉ SETEMBRO	12.525.797.012		2.170.377.459	14.696.174.471
ATÉ OUTUBRO	13.761.508.191		2.411.530.510	16.173.038.701
ATÉ NOVEMBRO	16.150.650.488		2.652.683.561	18.803.334.049
ATÉ DEZEMBRO	16.555.921.182	596.736.903	2.893.836.612	20.046.494.697

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias